



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.338, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

SILVIO SILVA SOUSA, matrícula nº 1495097-01, CPF nº 282.615.341-20, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000129-2

SEI Nº 1649009v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.339, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DIOGO LUIZ FRANCO DE FREITAS, matrícula nº 1320335, CPF nº 957.864.141-91, no cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000129-2

SEI Nº 1649074v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.340, DE 16 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022, para reordenação interna de unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e do Gabinete do Prefeito, e torna sem efeito o Decreto nº 2.225, de 15 de maio de 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto nos arts. 28, 32, 39 e 63 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000001507-2,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

1.3.1. Assessoria Técnica

.....

1.10.3. Assessoria Técnica

.....”(NR)

"Seção Única
Da Assessoria Técnica

Art. 12-A. Compete à Assessoria Técnica, unidade integrante da Chefia da Advocacia Setorial, e aos seus Assessores:

I - analisar processos e documentos na área de sua especialidade e emitir pareceres jurídicos e outras manifestações solicitadas pela Chefia da Advocacia Setorial;

II - realizar estudos jurídicos e pesquisas para viabilizar programas e projetos, conforme instruções da Chefia da Advocacia Setorial;

III - desenvolver projetos e atividades jurídicas que lhe forem designadas pela Chefia da Advocacia Setorial;

IV - prestar assistência jurídica, à Chefia da Advocacia Setorial, coletando informações relacionadas à sua área de atuação;

V - realizar estudos das matérias solicitadas e elaborar trabalhos, conforme orientação de seus superiores hierárquicos;

VI - realizar estudos e pesquisas jurídicas, incluindo análise da legislação e subsídios necessários para fundamentar os pareceres sob sua responsabilidade;

VII - organizar e manter atualizado um acervo de leis, decretos, regulamentos, instruções normativas e outras publicações relevantes para a Chefia da Advocacia Setorial, a fim de facilitar a consulta;

VIII - elaborar relatórios mensais de movimentação processual e de produtividade, quando for solicitado;

IX - zelar pela uniformização de procedimentos técnicos relacionados à área de atuação; e

X - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pelos superiores hierárquicos."(NR)

"Seção III

Da Assessoria Técnica

Art. 59-A. Compete à Assessoria Técnica, unidade integrante da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, e aos seus Assessores:

I - analisar processos e documentos na área de sua especialidade e emitir pareceres técnicos e/ou outras manifestações solicitadas pela Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro;

II - realizar estudos e pesquisas para viabilizar programas e projetos, conforme instruções da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro;

III - desenvolver projetos e atividades técnicas que lhes forem designadas pela Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro;

IV - prestar assistência técnica, à Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, coletando informações relacionadas à sua área de atuação;

V - realizar estudos e pesquisas, incluindo análise da legislação e subsídios necessários para fundamentar os pareceres sob sua responsabilidade ou conforme orientação de seus superiores hierárquicos;

VI - zelar pela uniformização de procedimentos técnicos relacionados à área de atuação; e

VII - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pelos superiores hierárquicos."(NR)

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

1.4.5-A. Assessoria Técnica

.....

1.4.7.2. Assessoria Jurídico-Legislativa

....." (NR)

"Art. 13.

.....

Parágrafo único. O titular da Chefia da Casa Civil deverá ser bacharel em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB." (NR)

“CAPÍTULO X-A
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 19. Compete à Assessoria Técnica, unidade integrante da Chefia da Casa Civil, e aos seus assessores:

I - analisar processos e documentos na área de sua especialidade e emitir pareceres técnicos e/ou outras manifestações solicitadas pela Chefia da Casa Civil;

II - realizar estudos e pesquisas para viabilizar programas e projetos, conforme instruções da Chefia da Casa Civil;

III - desenvolver projetos e atividades técnicas que lhe forem designadas pela Chefia da Casa Civil;

IV - prestar assistência técnica, à Chefia da Casa Civil, coletando informações relacionadas à sua área de atuação;

V - realizar estudos das matérias solicitadas e elaborar trabalhos, conforme orientação de seus superiores hierárquicos;

VI - elaborar relatórios mensais de movimentação processual e de produtividade, quando for solicitado; e

VII - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pelos superiores hierárquicos.”(NR)

“Seção II

Da Assessoria Jurídico-Legislativa

Art. 30-A. Compete à Assessoria Jurídico-Legislativa, unidade integrante da estrutura da Coordenadoria Jurídica, e aos seus assessores:

I - prestar assistência jurídica e legislativa, elaborar e emitir pareceres e outros atos que lhe forem solicitados;

II - auxiliar na apreciação e revisão dos documentos e outros atos que lhe forem submetidos;

III- propor a expedição de atos que tenham por finalidade a administração do fluxo de procedimentos realizados;

IV - realizar estudos e pesquisas jurídicas, incluindo análise da legislação e subsídios necessários para fundamentar os documentos sob sua responsabilidade; e

V - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pelos superiores hierárquicos.” (NR)

Art. 3º A Tabela de Nominata constante no Anexo II do Decreto nº 125, de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º A Tabela de Nominata constante no Anexo II do Decreto nº 4.292, de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Fica sem efeito o Decreto nº 2.225, de 15 de maio de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO I

(Anexo II do Decreto nº 125, de 2021.)

"Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão previstos na Lei Complementar nº 335, de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (LC nº 335, de 2021)	QUANT	SÍMBOLO
.....
1.3.1. Assessor Técnico	01	CDS-3
.....
1.10.3. Assessor Técnico	01	CDS-3
.....

" (NR)

ANEXO II

(Anexo II do Decreto nº 4.292, de 2022.)

"Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão previstos na Lei Complementar nº 335, de 2021.

GABINETE DO PREFEITO - NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (LC nº 335, de 2021)	QUANT	SÍMBOLO
.....
1.4.5-A. Assessor Técnico	05	CDS-3
.....
1.4.7.2. Assessor Jurídico-Legislativo	01	CDS-4

" (NR)

Avenida do Cerrado, 999
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001507-2

SEI Nº 1711610v1



Prefeitura de Goiânia

Exposição de Motivos do Decreto Nº 2.340/2023

Goiânia, 16 de maio de 2023.

1 Trata-se de alteração do [Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021](#), que "Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências", e do [Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022](#), que "Aprova o Regimento Interno do Gabinete do Prefeito".

2 No que tange ao Decreto nº 125, de 2021, a alteração proposta refere-se à reorganização da estrutura do órgão municipal de finanças, em especial da Chefia da Advocacia Setorial e da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, na qual inclui "Assessoria Técnica" como unidade integrante de ambas, a fim de auxiliar nas análises dos processos e documentos pertinentes às áreas de atuação, permitindo maior celeridade. As Assessorias Técnicas terão como atribuições a emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a realização de estudos e pesquisas para viabilizar programas e projetos, o desenvolvimento de atividades técnicas e jurídicas designadas pela Chefia da Advocacia Setorial e Superintendência, além de prestar assistência técnica e coletar informações relevantes.

3 Essas alterações têm como objetivo aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, fortalecendo sua capacidade de análise, planejamento e execução de projetos e ações, com vistas a alcançar uma maior eficiência e qualidade no desempenho das atividades e contribuir para o avanço e aperfeiçoamento da gestão financeira no Município de Goiânia.

4 No que diz respeito ao Decreto nº 4.292, de 2022, a alteração refere-se à reestruturação da Chefia da Casa Civil, unidade integrante do Gabinete do Prefeito, com a transformação da Sub-Assessoria de Monitoramento de Projetos em Assessoria Técnica, e a criação da unidade administrativa denominada Assessoria Jurídica-Legislativa. O objetivo é aprimorar as atividades desenvolvidas pela Chefia da Casa Civil, conferindo maior suporte técnico especializado, objetivando maior celeridade na tramitação dos processos, tendo em vista o grande volume de feitos submetidos à Chefia da Casa Civil.

5 Os rearranjos administrativos propostos não gerarão impacto financeiro, já que foi observado na proposta o quantitativo de vagas dos cargos previstos na Lei Complementar nº 335, de 2021, estando em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, em especial o princípio da eficiência previsto no **caput** do art. 37 da Constituição Federal. Como bem pontua José dos Santos Carvalho Filho:

.....

deve ser observado também em relação aos serviços administrativos internos das pessoas federativas e das pessoas a elas vinculadas. Significa que a Administração deve recorrer à moderna tecnologia e aos métodos hoje adotados para obter a qualidade total da execução das atividades a seu cargo, criando, inclusive, novo

organograma em que se destaquem as funções gerenciais e a competência dos agentes que devem exercê-las. Tais objetivos é que ensejaram as recentes ideias a respeito da administração gerencial nos Estados modernos (public management), segundo a qual se faz necessário identificar uma gerência pública compatível com as necessidades comuns da Administração, sem prejuízo para o interesse público que impele toda a atividade administrativa." (in, Manual de Direito Administrativo, 34ª Edição, Editora Atlas, 2020, p. 111/112).

6 É importante destacar que as modificações propostas amparam-se na [Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021](#), que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo municipal, que tem como foco a modernização e a desburocratização dos atos, procedimentos e serviços para garantir que a administração pública funcione de forma eficiente e atenda às demandas da população com eficiência e celeridade.

7 O art. 28, da mencionada Lei Complementar, permite ao Chefe do Poder Executivo municipal dispor mediante decreto sobre denominações, distribuições e redistribuições da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal, com observância do quantitativo de vagas dos cargos, seus respectivos símbolos e valores especificados no Anexo I da citada norma de organização municipal. Também o seu art. 63, prevê a possibilidade de inclusão ou exclusão de competências, organização e denominações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta nos seus regimentos internos.

8 Além disso, a melhor doutrina aponta pela admissibilidade de criação de órgãos auxiliares, inferiores ou subalternos, pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não incorram em aumento de despesas. Confira-se:

Não obstante, pelo evidente interesse da Administração, a Carta reserva ao Presidente da República (e, por simetria, aos demais Chefes de Executivo) iniciativa privativa para deflagrar o processo legislativo sobre a matéria (art. 61, § 1º, II, "e", CF). A EC nº 32/2001, alterando este último dispositivo, fez remissão ao art. 84, VI, da CF, também alterado pela aludida Emenda, como vimos, segundo o qual é da competência do Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da Administração Federal, desde que não haja aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos. Sendo assim, são legítimas a transformação e a reengenharia de órgãos públicos por ato privativo do Chefe do Executivo (e, portanto, dispensada lei) quando tais fatos administrativos se incluírem no mero processo de organização da administração pública." (FILHO, José dos Santos Carvalho, Manual de Direito Administrativo, 34ª Edição, Editora Atlas, p. 111/112).

9 A propositura está em consonância também com o entendimento sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal de que o Presidente da República, ou o Chefe do Poder Executivo municipal, podem editar decretos sobre a organização e funcionamento administrativo, como ilustram os seguintes julgados:

10 Os artigos 76 e 84, I, II e VI, 'a', todos da Constituição Federal, atribuem ao Presidente da República a posição de Chefe supremo da administração pública federal, ao qual estão subordinados os Ministros de Estado. Ausência de ofensa ao princípio da reserva legal, diante da nova redação atribuída ao inciso VI do art. 84 pela Emenda Constitucional nº 32/01, que permite expressamente ao Presidente da República dispor, por decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando isso não implicar aumento de despesa ou criação de órgãos públicos, exceções que não se aplicam ao Decreto atacado." (STF - ADI 2.564/DF, Pleno, Min. Ellen Gracie, DJ 06/02/2004)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 7.755, DE 14.05.04, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. TRÂNSITO. INVASÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO PREVISTA NO ART. 22, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. USURPAÇÃO. ARTS. 61, § 1º, II, E E 84, VI, DA CARTA MAGNA. 1. É

pacífico nesta Corte o entendimento de que o trânsito é matéria cuja competência legislativa é atribuída, privativamente, à União, conforme reza o art. 22, XI, da Constituição Federal. Precedentes: ADI 2.064, rel. Min. Maurício Corrêa e ADI 2.137-MC, rel. Min. Sepúlveda Pertence. 2. O controle da baixa de registro e do desmonte e comercialização de veículos irrecuperáveis é tema indissociavelmente ligado ao trânsito e a sua segurança, pois tem por finalidade evitar que unidades automotivas vendidas como sucata - como as sinistradas com laudo de perda total - sejam reformadas e temerariamente reintroduzidas no mercado de veículos em circulação. 3. É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação. 4. Ação direta cujo pedido se julga procedente. (STF - ADI: 3254 ES, Relator: ELLEN GRACIE, Data de Julgamento: 16/11/2005, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 02-12-2005 PP-00002 EMENT VOL-02216-1 PP-00134 LEXSTF v. 28, n. 325, 2006, p. 98-107)

11 Portanto, os rearranjos administrativos previstos nesta oportunidade visam assegurar maior dinamismo ao complexo aparelho estatal e, em última análise, do próprio direito, já que a administração pública não pode se furtar do dever de promover atualizações normativas no que concerne à necessidade de prestar um serviço eficiente e adequado ao cidadão, de acordo com as necessidades atuais da população local.

12 Em relação ao Decreto nº 2.225, de 15 de maio de 2023, é relevante observar que, neste momento, ele foi declarado sem efeito, devido ao dever da administração pública de revisar seus atos quando há vícios no ato normativo, a fim de adequá-lo à legislação vigente.

13 Essas são as razões que justificam a edição deste ato normativo.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001507-2

SEI Nº 1711611v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.341, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1197754, CPF nº 010.326.561-90, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Controle de Vetores, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.571, de 12 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001502-1

SEI Nº 1711574v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.342, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.232, de 15 de maio de 2023, que trata da exoneração/nomeação do servidor GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1439464, CPF nº 047.302.341-54, de cargos, em comissão, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001506-4

SEI Nº 1711577v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.343, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.236, de 15 de maio de 2023, que exonerou FABIO SIMONETTI, matrícula nº 1450093-02, CPF nº 081.597.288-16, do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito IV, símbolo CDS-7, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001506-4

SEI Nº 1711579v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.344, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar DEBORA CHRISTINA ALVES BRANDÃO, matrícula nº 803561, CPF nº 011.189.711-40, do cargo, em comissão, de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711581v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.345, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JUCIMAR FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 922323, CPF nº 005.787.611-81, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, do Gabinete do Prefeito, com a atribuição de prestar auxílio à assessoria de comunicação do gabinete, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 489, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001508-0

SEI Nº 1711582v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.346, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar MARLENE DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA DOS SANTOS, matrícula 1502271, CPF nº 355.423.901-10, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 2.234, de 15 de maio de 2023, que exonerou/nomeou a servidora supracitada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001510-2

SEI Nº 1711583v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.347, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ALIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 972231, CPF nº 013.201.601-07, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 2.235, de 15 de maio de 2023, que exonerou/nomeou a servidora supracitada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001510-2

SEI Nº 1711584v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.348, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO ALVES VIEIRA, matrícula 613118, CPF nº 896.393.671-68, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 2.233, de 15 de maio de 2023, que exonerou/nomeou o servidor supracitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001510-2

SEI Nº 1711585v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.349, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 4.292 de 3 de novembro de 2022, com as alterações previstas no Decreto nº 2.340, de 16 de maio de 2023, e o contido no Processo SEI nº 23.1.000001510-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidos, a partir de 16 de maio de 2023, independentemente de nova posse, os servidores relacionados no Anexo deste Decreto, nos cargos especificados, integrantes da nova estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, com simbologias equivalentes aos cargos atualmente ocupados.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.237, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Elis Regina de Freitas Pinto Coelho	414.656.791-20	Assessor Técnico	CDS-3
Richard de Souza Costa	813.968.131-87	Assessor Técnico	CDS-3
Thiago Santos Moraes	863.308.531-34	Assessor Técnico	CDS-3

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001510-2

SEI Nº 1711586v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.350, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES, matrícula nº 1487353, CPF nº 004.209.981-10, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Permanecem inalterados os efeitos do Decreto nº 1.118, de 28 de março de 2022, na parte relativa à nomeação do servidor, mencionado no art. 1º deste Decreto, no cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001512-9

SEI Nº 1711587v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.351, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA, matrícula 1378384, CPF nº 700.918.271-08, do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito V, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Mobilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001512-9

SEI Nº 1711588v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.352, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

NOMEAR

MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 592005, CPF nº 262.663.771-87, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Contratos e Convênios, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000002217-5

SEI Nº 1711589v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.353, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

WELMES MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1068318, CPF nº 989.189.661-72, do cargo, em comissão, de Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711590v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.354, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA, matrícula 433292, CPF nº 698.810.061-04, do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito V, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711591v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.355, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARCOS VINICIUS DE SOUZA, matrícula nº 104051, CPF nº 439.784.441-00, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711592v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.356, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNA LOPES NASCIMENTO, matrícula 1544187, CPF nº 727.084.251-53, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711593v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.357, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DENILSON ARAÚJO SILVA, CPF nº 216.669.622-87, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711594v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.358, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PEDRO AUGUSTO BARROS DE MELLO, matrícula nº 1453440, CPF nº 012.985.861-78, do cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Usuário, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711595v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.359, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WANESSA CRISTINA DIAS LOPES, CPF nº 034.393.871-51, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Usuário, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711596v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.360, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 182389, CPF nº 454.250.861-72, do cargo, em comissão, de Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711597v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.361, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

VERA LÚCIA RODRIGUES BATISTA, CPF nº 300.287.602-04, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711598v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.362, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MÔNICA FERREIRA PEDROSO FARIA, matrícula nº 1297961, CPF nº 801.695.031-00, do cargo, em comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711599v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.363, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

IEDA VIEIRA, CPF nº 443.521.906-91, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711600v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.364, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar JONILSON JOSÉ SILVA DA COSTA, matrícula nº 661694, CPF nº 911.014.761-68, do cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711601v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.365, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar THIAGO PAIVA BANDEIRA DE MELO, matrícula 859591, CPF nº 011.940.531-81, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico-Legislativo, símbolo CDS-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001496-3

SEI Nº 1711602v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.366, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar DIVINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 521531, CPF nº 159.922.251-53, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica, símbolo AET-2, om lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001515-3

SEI Nº 1711603v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.367, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 1.623, de 14 de abril de 2023, que nomeou RAQUEL BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 1219812, CPF nº 017.946.901-07, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001515-3

SEI Nº 1711604v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.368, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 2.022, de 4 de maio de 2023, que nomeou SÉRGIO JOSÉ DE AGUIAR, CPF nº 449.760.201-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001515-3

SEI Nº 1711605v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.369, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar GLAUCIENE FERREIRA DE MORAES PEREIRA, matrícula nº 1440764, CPF nº 764.065.801-25, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001515-3

SEI Nº 1711606v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.370, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.238, de 15 de maio de 2023, que dispensou ABADIA HELEUSA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 579866, CPF nº 166.580.861-68, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Conjunto Itatiaia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001270-7

SEI Nº 1711607v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.371, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.239, de 15 de maio de 2023, que designou WALKIRIA LIMA FIGUEREDO MACEDO, matrícula nº 1346458, CPF nº 704.140.251-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Conjunto Itatiaia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001270-7

SEI Nº 1711608v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.372, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

TULIO FONSECA DIAS, matrícula nº 329436-03, CPF nº 885.894.711-87, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711609v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.373, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1334670, CPF nº 830.580.011-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711613v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.374, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar RICARDO PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 1191705, CPF nº 013.348.971-07, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711616v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.375, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JOSÉ VITOR LIZARDA AFONSO, matrícula nº 1269798, CPF nº 054.118.611-60, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711619v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.376, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

WEYNER ALVES ROSA, matrícula nº 1035363, CPF nº 917.057.461-87, do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711621v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.377, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PAULA TAISA REZENDE BORGES, CPF nº 027.234.491-57, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711620v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.378, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANA CRISTINA ALVES SOBRINHO, matrícula nº 966690, CPF nº 029.559.861-19, do cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711622v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.379, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

HULDA LOPES DE FREITAS, CPF nº 332.918.291-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711612v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.380, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

NILTON SANTOS DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 1512854, CPF nº 037.090.771-09, do cargo, em comissão, de Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, símbolo CDS-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711614v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.381, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

HENRIQUE EDUARDO GUEDES FERREIRA, CPF nº 025.475.142-30, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, símbolo CDS-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711615v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.382, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

SIMONE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 353914, CPF nº 531.042.001-06, do cargo, em comissão, de Gerente de Assistência à Saúde e Social aos Servidores, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711617v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.383, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANANDO GABRIEL RODRIGUES, CPF nº 884.041.372-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Assistência à Saúde e Social aos Servidores, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001514-5

SEI Nº 1711618v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 2.196, DE 15 DE MAIO DE 2023

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 8.046 DE 16 DE MAIO DE 2023)

No CPF, **onde se lê:**

“028.350.913-49”

Leia-se:

"001.991.026-60”

Goiânia, 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001505-6

SEI Nº 1711580v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 175/2023

Considerando a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Despacho nº 361/2023 (1651502), em ratificação aos termos do Parecer Jurídico nº 38/2023 (1343772), ambos emitidos pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para compra de inscrições, através de contratação direta, sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no art. 74, inciso I c/c III, alínea f, c/c artigo 6º, inciso f, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando o pagamento de 30 (trinta) inscrições para Cursos e Seminários do evento MundoGEO Connect 2023 - 13ª Conferência e Feira de Geomática e Soluções Geoespaciais e AeroEspacial, realizado nos dias 09 a 11 de maio de 2023, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo - SP, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 23.27.000000538-9.

Goiânia, 12 de maio de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 16/05/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1682959** e o código CRC **3815A124**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Chefia de Gabinete

DESPACHO Nº 236/2023

Autorizo realização dos procedimentos legais, conforme Despacho nº 152 (1098575) Diretoria Administrativa, visando a nova contratação de uma loja de uso comercial LUC de nº 211/213 -1º piso com área 227,62 m² - fachada 9,98m, situado no Shopping Cidade Jardim, Av. Nero Macedo, nº 400 Setor Cidade Jardim para abrigar as instalações da Unidade do programa Integrado de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL. A presente contratação se justifica pela necessidade que o Contrato nº 001/2018, celebrado entre o Município de Goiânia com interveniência desta Secretaria e a empresa ENAC EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA., que ora abriga o Atende Fácil, encerra-se em 28/02/2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Administração, em 15/02/2023, às 12:17,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1111123 e o código CRC **0C75589F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

PROCESSO SEI Nº: **23.13.000002831-6**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM**

CONTRATADA: **NICK CRACHÁS E GRÁFICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE SQUEEZES E MEDALHAS PERSONALIZADAS.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.130, de 20 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, mediante a instrução dos autos nº SEI – 23.13.000002831-6 e amparado pelo Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório para determinar a realização da despesa, cujo objeto é a aquisição de 1.000 (mil) unidades de Squeezes personalizados e 1.000 (mil) unidades de medalhas personalizadas para serem utilizados em campanhas educativas, no valor total de **R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)**.

Por conseguinte, considerando a instrução processual, **AUTORIZO** a referida contratação, entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM**, e a pessoa jurídica **NICK CRACHÁS E GRÁFICA LTDA; CNPJ nº 13.451.191/0001-50**.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Interino

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 16/05/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1691064** e o código CRC **4B083DF1**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 202, 12 DE MAIO DE 2023

Indica defensor dativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 184, §2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando a garantia ao contraditório e à ampla defesa no procedimento administrativo ora em curso, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONDINÉLIO DA COSTA SILVÉRIO, Matrícula nº 872962-2, lotado na Controladoria Geral do Município, para nos termos do art. 184, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), atuar como defensor dativo, devendo o mesmo apresentar a respectiva defesa escrita perante a Comissão de Sindicância – SEI nº 23.24.000006037-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 12 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 16/05/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1688812** e o código CRC **24EF61CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 203, 15 DE MAIO DE 2023

Designa servidor para os encargos de Fiscal e de Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação nº 028/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Creche Caetano Fógliã, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 028/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Longuinha Costa Santos**, matrícula nº 50946-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional/SME, para desempenhar, respectivamente, as funções de Fiscal e de Gestora Administrativa no Acordo de Cooperação nº 028/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Creche Caetano Fógliã, visando o funcionamento da Creche Caetano Fógliã, conforme a instrução do Processo SEI nº 23.24.000007829-5.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 028/2023 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência da servidora acima designada, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2023, início da vigência do Acordo de Cooperação nº 028/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 15 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 16/05/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1689632** e o código CRC **0E919218**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90568841/2022

Interessado(a): Hilda Francisca de Andrade

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6830/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Hilda Francisca de Andrade	90568841/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4771/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000003801-3

Interessado(a): Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Assunto: Locação

À vista do contido nos autos, e considerando o solicitado no Despacho nº 1500 (1635856), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, ACATO e RATIFICO a Justificativa nº 83 (1059698), da Gerência de Eventos e Assessoria de Comunicação, e, conforme Parecer nº 160 (1214481), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso V,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

RESOLVO autorizar a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO em favor da Sociedade Goiana de Cultura – SGC /Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC, no valor de R\$ 52.530,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), referente à locação dos teatros do Campus V e Campus II, localizados respectivamente nas Avenidas Engler, 507 - Jardim Mariliza e Fued José Sebba nº 1184 – Jardim Goiás, nesta Capital, para a realização de eventos envolvendo o público atendido na Rede Municipal de Educação/RME, servidores, crianças, estudantes, comunidade goianiense e autoridades municipais.

Publique-se.

Goiânia, 08 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 16/05/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1639885** e o código CRC **E064EAF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023

PROCESSO SEI nº: 23.24.000001876-4

Contratante: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação.

contratada: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP

SIGNATÁRIOS: Prof. Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e O SR. MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO, REPRESENTANTE DA EMPRESA MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (folder, banner, faixa, entre outros), para atender a **Secretaria Municipal de Educação – SME**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SRP e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 42.247,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.1750.12.361.0141.2017.33903000.101.526.1500.1001 e 2023.1750.12.365.0142.2014.33903900.101.526.1500.1001.

Local e Data: Goiânia, 11 de maio 2023.

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva, Agente de Apoio Educacional**, em 12/05/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilara Pereira, Gerente de Compras, Contratos e Convênios**, em 12/05/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 12/05/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1681221** e o código CRC **CEBD4EC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000001876-4

SEI Nº 1681221v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202476**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202476** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDA FRANCISCA DE ANDRADE**, CPF n. **382.322.511-15**.

PROCESSO n. **90568841**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300045

DATA: 12/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300045** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/01/2023 a 11/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCAS GARCEZ DIAS**, CPF **034.061.001-80**

PROCESSO SEI 23.24.000012297-9

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670585** e o código CRC **251F2162**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300090

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300090** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA APARECIDA DA SILVA FONSECA**, CPF **591.617.791-72**

PROCESSO SEI **23.24.000012287-1**

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670548** e o código CRC **55A9B250**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300100

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300100** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA FRANCIELLY DE SOUZA ALVES**, CPF **700.641.011-85**

PROCESSO SEI **23.24.000012317-7**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680192** e o código CRC **A4CB56F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300106

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300106** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAMARA LIMA NEVES, CPF 030.028.491-89**

PROCESSO SEI 23.24.000012311-8

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680182** e o código CRC **BFBAF2BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300110

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300110** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA LOPES PEREIRA, CPF 702.383.031-60**

PROCESSO SEI 23.24.000012307-0

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680160** e o código CRC **A7293E5C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300141

DATA: 13/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300141** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2023 a 12/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE SATIRO DE OLIVEIRA**, CPF **015.225.691-11**

PROCESSO SEI 23.24.000012304-5

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680156** e o código CRC **15F411CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300147

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300147** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIS SANTOS DE SOUZA, CPF 010.833.032-01**

PROCESSO SEI 23.24.000012285-5

Goiânia, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 24/04/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 12/05/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1557733** e o código CRC **77793FF7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300167

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300167** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORAINNY RIDIELLY GOMES AMARAL, CPF 032.768.141-10**

PROCESSO SEI **23.24.000012294-4**

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670573** e o código CRC **AF226577**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300176

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300176** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIVIA STEFANY DE OLIVEIRA DO VALE, CPF 704.213.481-86**

PROCESSO SEI 23.24.000012293-6

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670569** e o código CRC **987371D8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300179

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300179** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENNE CIRQUEIRA DE LIMA RODRIGUES, CPF 045.153.201-57**

PROCESSO SEI 23.24.000012301-0

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670605** e o código CRC **3FC0A654**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300182

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLLINA BATISTA PORFIRIO, CPF 018.550.101-00**

PROCESSO SEI 23.24.000012066-6

Goiânia, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 24/04/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 12/05/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1557612** e o código CRC **4BAB5347**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300196

DATA: 13/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/01/2023 a 12/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINEIDE JOSEFA DE JESUS SILVA**, CPF **038.304.615-77**

PROCESSO SEI 23.24.000012302-9

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670621** e o código CRC **1B1B01C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300241

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYNARA FREITAS GABRIEL**, CPF **040.532.911-35**

PROCESSO SEI **23.24.000012315-0**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680185** e o código CRC **3E06C296**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300267

DATA: 20/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/01/2023 a 19/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIENE CARDOSO DOS SANTOS, CPF 066.005.755-73**

PROCESSO SEI 23.24.000001483-1

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670562** e o código CRC **5172903F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300335

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300335** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA BORGES MACHADO BONTEMPO**, CPF **021.973.251-59**

PROCESSO SEI **23.24.000012309-6**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680168** e o código CRC **6704AB2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300336

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300336** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS, CPF 050.079.185-63**

PROCESSO SEI 23.24.000012298-7

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 10/05/2023, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1670593** e o código CRC **C747A49B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300338

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300338** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALATIELY MARTINS DA SILVA ALVES, CPF 026.249.081-10**

PROCESSO SEI 23.24.000012310-0

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 11/05/2023, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680175** e o código CRC **A70B78FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300349

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300349** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 21/07/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.471,17 (Onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezessete centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANNA FLAVYA CARDOSO DA SILVA**, CPF **029.771.881-93**

PROCESSO SEI **23.24.000012047-0**

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 12/05/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 15/05/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1557675** e o código CRC **11D7E9F4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 654/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade na aquisição de materiais de construção para os Cemitérios Municipais de Goiânia.

AUTORIZO por ser imprescindível a aquisição de materiais de construção para os 4 (quatro) Cemitérios Municipais de Goiânia, por meio de Dispensa eletrônica em conformidade com o art. 72 e 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 15/05/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1672734** e o código CRC **B3B9ED1E**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 625/2023

PROCESSO: 23.15.000000661-9

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA

DESPACHO Nº 625/2023 - AGETUL/GAB - Versam-se os presentes autos acerca da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento e aquisição de materiais de limpeza em atendimento às necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

Goiânia, 20 de abril de 2023.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 24/04/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1540318** e o código CRC **9F5E06C0**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030 / 2023

1 - CONTRATANTES	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS – COMFAPE.
2 - PROCESSO Nº:	23.15.000000729-1
3 - FUNDAMENTO:	Decorre do Processo SEI nº 23.15.000000729-1, e está fundamentado nos Artigos 17 e 31, caput, da Lei nº 13.019/14.
4 - OBJETO:	Contribuição de cota, da AGETUL para a COMFAPE , no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para realização do evento “EXPOFAVELA”, que será realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2023, em Goiânia-GO.
5 - VALOR:	550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
6 - PRAZO:	90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.
7 - LOCAL E DATA:	Goiânia, 16 de maio de 2023.

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, em
16/05/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1708882 e o código CRC **411056D8**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000000729-1

SEI Nº 1708882v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gerência da Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 57, 11 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 180/08, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso VI do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Sindicância, os seguintes servidores:

1. Sthephany Valério Marçal, matrícula nº 919721-01, Presidente;
2. Paulo André de Oliveira Silva, matrícula nº 925373-01, Vogal;
3. Idelma Martins Daniel Rezende, matrícula nº 709271-01, Secretária.

Art. 2º - Os membros da Comissão observarão para o desempenho de atribuições as normas legais e regulamentares, dentre elas o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (Lei Complementar nº 11/1992), Lei Complementar nº 180/08, Regimento Interno da Agência da Guarda Municipal de Goiânia (Decreto nº 360/2021) e Código de Ética da Guarda Municipal de Goiânia (Decreto nº 2.588/2016).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 020/2021 – GERCOR/AGCMG.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M., retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 5º - Registre-se.

Art. 6º - Anote-se.

Art. 7º - Publique-se.

Goiânia, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 11/04/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1469252** e o código CRC **9E1918FF**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 285, 09 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.20.000002334-3,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "***independentemente de formação de curso superior***", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o GCM Lázaro da Silva Parreiras, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 245135-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2023.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 16/05/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1656074** e o código CRC **2D6D96E2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 292, 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 11/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 22.16.000000700-5

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Anderson Luiz do Nascimento**, Guarda Civil, matrícula nº 789364-1, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 31/08/2006, Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 31/08/2016 a 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, anote-se, dê-se ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 10 dias de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1664312** e o código CRC **274D1E63**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 293, 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 123.16.000002857-1.

Art. 1º - Conceder a servidora **Laura Santos Vieira**, Guarda Civil, matrícula nº 798193-1, servidora do quadro efetivo do Município, admitida em 19/09/2006, Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 18/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, anote-se, dê-se ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
aos 10 dias de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1664501** e o código CRC **F9170C96**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 294, 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 11/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 23.16.000002943-8.

Art. 1º - Conceder ao servidor **Rui Passo Sousa**, Guarda Civil, matrícula nº 243671-1, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 12/11/1993, Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 12/11/2008 a 11/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, anote-se, dê-se ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 10 dias de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1664722** e o código CRC **53DD9B1E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 302, 11 DE MAIO DE 2023

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 108/2023 - CPPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo SEI nº 23.16.000001761-8, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 210/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.023, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 210/2023 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2023.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1675901** e o código CRC **1433D4C5**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 303, 11 DE MAIO DE 2023

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 109/2023 - CPPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo SEI nº 23.16.000001467-8, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 208/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.023, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 208/2023 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2023.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1675943** e o código CRC **D7989BE4**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 306, 12 DE MAIO DE 2023

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 112/2023 - CPPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 020/2023 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 7.976, de 31 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo SEI nº 23.16.000000459-1, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 222/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.023, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 222/2023 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2023

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680541** e o código CRC **21F90639**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 307, 12 DE MAIO DE 2023

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 113/2023 - CPPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 020/2023 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 7.976, de 31 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo SEI nº 23.16.000001420-1, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 209/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.023, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 209/2023 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2023.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680567** e o código CRC **97E714FF**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 308, 12 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo de Sindicância SEI nº 22.16.000002385-0, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 046/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.972, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 250/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.827, de 28 de junho de 2022, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000002385-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1685247** e o código CRC **7821F260**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 309, 12 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo de Sindicância SEI nº 22.16.000002815-0, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 025/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.968, de 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 597/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.904, de 13 de outubro de 2022, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000002815-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1685397** e o código CRC **EBAF14DA**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 313, 15 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo de Sindicância SEI nº 22.16.000003081-3, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 045/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.972, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 621/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.909, de 20 de outubro de 2022, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000003081-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1689570** e o código CRC **4786986A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 314, 15 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo SEI nº 22.16.000003655-2, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 026/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.968, de 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 696/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.931, de 28 de novembro de 2022, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000003655-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1689576** e o código CRC **9DF4678E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 315, 15 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo de Sindicância SEI nº 22.16.000003054-6, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 041/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.972, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 616/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.909, de 20 de outubro de 2022, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000003054-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1689625** e o código CRC **2A390D80**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 316, 15 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo de Sindicância SEI nº 22.16.000001778-7, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 651/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.917, de 04 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 451/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.881, de 09 de setembro de 2022, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000001778-7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1689735** e o código CRC **1AE13438**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 330, 16 DE MAIO DE 2023

Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo SEI nº 22.16.000004016-9, e encerrado os motivos que ensejaram o SOBRESTAMENTO processual, conforme estipulado na Portaria nº 032/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.968, de 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o prazo da Portaria nº 822/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.958, de 06 de janeiro de 2023, para prosseguimento dos trabalhos no Processo SEI nº 22.16.000004016-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 16/05/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1700574** e o código CRC **8B7A37B9**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 333, 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 22.16.000003675-7,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "**independentemente de formação de curso superior**", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o GCM Elbas José Vieira, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 248860-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 16/05/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1704420** e o código CRC **31AFDA04**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 341, 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000000095-2,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "***independentemente de formação de curso superior***", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o GCM Junio Eder Sousa, Classe 1, Nível VII, matrícula nº 243388-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, Nível VIII, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 16/05/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1708730** e o código CRC **2C2DFE7E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - AGCMG

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 23.16.000001717-0, que trata de contratação da empresa DAYANE RESENDE DOS SANTOS 02990681108, inscrita no CNPJ nº 32.029.925/0001-75, para realização de serviços gráficos, plotagem de viaturas e confecção de banners e fachadas, para padronização das Unidades de Comando Regionais - UCRs e Grupamentos da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Parecer Jurídico 177 (1624077).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro**, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, em 16/05/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1625762** e o código CRC **13C3A7D4**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

KRP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.742.451/0001-68, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental fácil de numero **20230010069** com validade até 12/05/2027, para as atividades de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, no endereço Avenida do Ipês, nº 79, Qd. 09, Lt. 11, Res. Barra Vento, Goiânia, CEP: 74.594-120.

MARIA BETANIA PEREIRA COSTA (MERCADINHO BOM PREÇO) CNPJ 42.425.094/-0001-90 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20230010071** a Licença Ambiental: Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na (Av /Rua)GB 28Quadra:21, Lote:2, Residencial Bela Goiânia, Goiânia, Go.

PABLO AGUIAR ALVES, Torna Público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para atividade de Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores . Sito na Rua FV22, nº 137 ,Quadra 05, Lote 48, Res. Fidelis - Goiânia.CEP74.372-010.